



Rio das Antas 11 de Julho de 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2024 FMS
EDITAL COMPLETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 FMS - REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Reporto-me nesta data ao Processo Licitatório nº 0013/2024-FMS e Pregão Eletrônico nº 0002/2024-FMS.

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresa (s) especializada (s) em serviços médicos para, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NAS ESPECIALIZAÇÕES DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA E PEDIATRIA**, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital completo e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Consultas especializadas em Ginecologia e obstetria.	Consulta	1.200	R\$101,50	R\$121.800,00
2	Consultas especializadas em Psiquiatria	Consulta	960	R\$120,00	R\$115.200,00
3	Consultas especializadas em Neurologia	Consulta	108	R\$126,25	R\$13.635,00
4	Consultas especializadas em Pediatria	Consulta	960	R\$142,50	R\$136.800,00

Na data de 13 de Junho de 2024 o pregoeiro e demais membros procederam ao julgamento do referido processo, que, após recebimento das Propostas e análise da documentação deliberou da seguinte forma:

Para o item 1 HABILITOU a empresa: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Para o item 2 HABILITOU a empresa: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Para o item 3 HABILITOU a empresa: LEONARDO AC DE ALBURQUERQUE E SILVA

Para o item 4 HABILITOU a empresa: SMART MED SERVICOS MEDICOS LTDA

Após convocação dos responsáveis para apresentação da documentação para assinatura do contrato, constatou-se:

PARA O ITEM 1, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º - Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, não respondeu a convocação. Sendo DESCLASSIFICADA.

2º - Empresa HUMANI SAUDE LTDA, conferida a documentação constatou-se a documentação regular – HABILITADA.

PARA O ITEM 2 CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º - Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, não respondeu a convocação. Sendo DESCLASSIFICADA.

2º - Empresa CLINICA MEDICA FIDELIS LTDA, conferida a documentação constatou-se a documentação regular – HABILITADA.

PARA O ITEM 3 CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º - Empresa LEONARDO AC DE ALBURQUERQUE E SILVA, apresentou justificativa e recusou-se a assinar o contrato.

2º - Empresa CLINICA MEDICA FIDELIS LTDA, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a especialidade. INABILITADA.

3º - Empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a especialidade, INABILITADA.

4º - Empresa HUMANI SAUDE LTDA, conferida a documentação constatou-se a documentação regular – HABILITADA.

PARA O ITEM 4 CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º - Empresa SMART MED SERVICOS MEDICOS LTDA, conferida a documentação constatou-se a documentação regular – HABILITADA.

Sem mais,

Atenciosamente

Ademir Ferrarin
Departamento de Licitações
Pregoeiro - Portaria 356/23